



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Nota Técnica nº 02 -2024/CGFB

Maceió, 15 de março de 2024.

Interessados: **Farmacêuticos das Unidades de Saúde**

Assunto: **Programação de Necessidade Mensal (PNM)**

Em substituição à nota Técnica 02-2022/CGFB que trata do mesmo assunto;

Considerando que a PNM foi definida como análise crítica que o farmacêutico deve efetuar para estabelecer os quantitativos de cada item (medicamentos e correlatos) necessários para suprir sua demanda mensal;

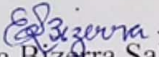
Considerando que a PNM deve ser determinada considerando os seguintes componentes: Consumo Médio Mensal (CMM) e Oferta de Serviços da Unidade à população;

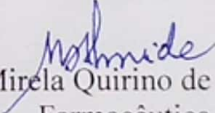
Considerando que as PNM's enviadas pelas unidades servirão como referência para a Programação e Aquisição de medicamentos e correlatos pela Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica (CGFB) e para distribuição de itens pela Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC) às Unidades;

Seguem as orientações para a confecção da PNM dos medicamentos e correlatos:

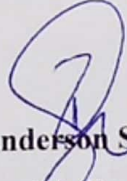
1. As confecções das PNM's das Unidades de Saúde deverão ocorrer de forma anual, pelo(s) farmacêutico(s) atuante na Unidade, através de programa específico, disponível em <https://pnm.sms.maceio.al.gov.br/>;
2. Os prazos para **confecção anual da PNM** serão estabelecidos e divulgados periodicamente pela CGFB;
3. As Diretrizes para a elaboração da PROGRAMAÇÃO DE NECESSIDADE MENSAL (PNM), divulgadas pela CGFB, determinarão as orientações técnicas para confecção da PNM pelas Unidades de Saúde.


Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

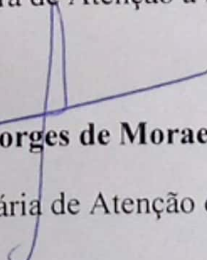

Edênia Bizerria Salgueiro
Farmacêutica - CGFB/SMS


Mirela Quirino de Almeida Diniz
Farmacêutica - CGFB/SMS

Ciente e de acordo:


Paulo Anderson Silva Gomes
Farmacêutico
M-809
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica


Alayde Ricardo da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matrícula: 965787-8


Roberta Borges de Moraes Oliveira
Subsecretária de Atenção em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, CEP 57.020-250.